

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Executivo da  
Administração Regional de Saúde do Algarve, IP  
Exmo. Sr. Dr. Paulo Morgado  
E.N. 125 Sítio das Figuras, Lote 1, 2º andar  
8005-145 Faro

Vossa Referência

Data

Nossa Referência

Data

12/2019

13.11.2019

**ASSUNTO:** Projeto MAPA - Algarve

A Associação Portuguesa de Cardiopneumologistas tomou conhecimento de um **projeto inovador relacionado com a área da hipertensão arterial** em fase de desenvolvimento pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P..

A escolha da temática é de uma **premência inquestionável**, já frisada em múltiplos estudos, espelhada na prevalência de 3 hipertensos em cada 10 portugueses, constituindo assim uma das mais elevadas da Europa, conforme o Retrato da Saúde 2018, emitido pelo Ministério da Saúde<sup>1</sup>. De notar que a Direção-Geral de Saúde, enquanto entidade com a visão: “proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, (...) qualidade, da segurança”, emitiu em 2011 as suas normas com o assunto: “Hipertensão arterial: definição e classificação”. De realce que neste documento é totalmente omissa a referência à MAPA, muito relacionado com a data deste manuscrito<sup>2</sup>. Ainda assim, mais recente, a Sociedade Europeia de Cardiologia emitiu nas suas linhas de orientação de 2018 a recomendação que o diagnóstico de hipertensão se deve basear em medições repetidas de Tensão Arterial (TA) no consultório ou fora deste, nomeadamente recorrendo ao uso de **Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial (MAPA)** e à automedicação, constituindo estas indicações classe de recomendação I e nível de evidência C. Refere ainda que a MAPA constitui um melhor preditor de lesão de órgão-alvo dependente da HTA que as medições de consultório<sup>3</sup>. Quanto aos estudos custo-benefício, tendo em consideração que a MAPA é um exame mais oneroso comparativamente a outros métodos na abordagem da hipertensão arterial, a evidência revelou que a MAPA é custo-efetiva, sendo demonstrado que os custos superiores associados à MAPA são suplantados pela diminuição de custos decorrentes da maior precisão diagnóstica e melhor controlo tensional<sup>4</sup>. Em suma, **é indiscutível o papel desempenhado da MAPA nesta área, tanto mais nos Cuidados de Saúde Primários.**

<sup>1</sup> [https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2018/04/RETRATO-DA-SAUDE\\_2018\\_compressed.pdf](https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2018/04/RETRATO-DA-SAUDE_2018_compressed.pdf), acessado a 10 de novembro de 2019

<sup>2</sup> <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0202011-de-28092011-atualizada-a-19032013-jpg.aspx>, acessado a 10 de novembro de 2019

<sup>3</sup> Williams B, Mancia G, Spiering W, Agabiti Rosei E, Azizi M, Burnier M, et al. 2018 ESC/ESH Guidelines for the management of arterial hypertension. Eur Heart J. 2018;39(33):3021-104.

<sup>4</sup> Costa D, Peixoto Lima R. Cost-effectiveness of ambulatory blood pressure monitoring in the management of hypertension. Revista Portuguesa de Cardiologia (English Edition). 2017;36(2):129-39.

Ao objetivar o projeto no e-mail enviado por V. Exa. a 7 de novembro do corrente ano aos colaboradores da V. Instituição (em anexo): *“Assim, iremos disponibilizar um conjunto alargado de aparelhos MAPA nos ACeS, em todos os concelhos da região, para que os nossos utentes possam fazer este exame de forma gratuita. Não sendo o mesmo exame convencionado pelo SNS ou outros dos subsistemas, até agora, tem sido inacessível a muitos dos utentes que dele necessitam. Em breve, antes de estarem em funcionamento, iniciaremos a formação para os profissionais envolvidos diretamente na sua implementação.”*, a APTEC consideraria que iria englobar os Cardiopneumologistas no grupo de profissionais envolvidos.

No entanto, no e-mail enviado pela Dra. Rubina Correia (Consultora em Medicina Geral e Familiar e Assessora Clínica do Conselho de Diretivo de V. Exa.) fica expresso que: *“Os enfermeiros convocados podem ser o mesmo que esteve na formação aquando a instalação do aparelho de MAPA, por forma a sedimentar conhecimentos e práticas ou outros que a equipa decida. Formação Enfermagem Projeto MAPA*

*- Aspetos clínicos da MAPA - Cardiologista/ABC*

*- Manuseio do MAPA e Interface S.Clinic – CardioSolutions*

*- A Experiência de Enfermagem com MAPA numa Unidade da ARS Algarve”*

Em **nenhum dos ofícios** remetidos por V. Exas. **existe menção aos Cardiopneumologistas** enquanto grupo profissional habilitado para o planeamento, execução e interpretação da MAPA. O que se depreende dos mesmos é que a V. Instituição pretende que sejam os Exmos(as). Srs(as). Enfermeiros(as) a implementar todos os procedimentos relacionados com este exame complementar de diagnóstico (patente na suposta “Formação Enfermagem Projeto MAPA” – supracitada).

A APTEC só pode **repudiar e condenar** tamanho desrespeito pela segurança dos utentes, não estando asseguradas as condições mínimas para a realização com a máxima fiabilidade desta técnica.

Não bastasse o *status quo* implementado em todas as Instituições de Saúde do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente que são os Cardiopneumologistas que asseguram a execução da MAPA, o Decreto-Lei n.º 261/93, de 24 de julho de 1993 (regula o exercício dos Cardiopneumologistas, nomeadamente as suas competências), expressa no anexo: *“Centra-se no desenvolvimento de actividades técnicas para o estudo funcional e de capacidade anatomofisiopatológica do coração, vasos e pulmões, e de actividades ao nível da programação, aplicação de meios do diagnóstico e sua avaliação, bem como no desenvolvimento de acções terapêuticas específicas, no âmbito da cardiologia, pneumologia e cirurgia cardiotorácica.”*

Acresce ainda que os Cardiopneumologistas detêm no seu currículo académico de licenciatura horas de formação destinadas apenas à MAPA, o que não se verifica com o grupo profissional escolhido por V. Exas como interface da técnica junto dos utentes. Por conseguinte, V. Exa. a recorrer ao grupo profissional da enfermagem acaba por ter que ministrar uma formação muito limitada temporalmente o que condicionará o projeto. Os critérios de qualidade de uma intervenção dependem da formação dos executores e da sua respetiva especialização. No ramo da saúde, estas imprecisões ficam caras ao utente (incluindo ao próprio sistema de saúde)!

Não retirando o mérito da essência do projeto em questão, informamos V. Exa. de que a realização de MAPA em âmbito de Cuidados de Saúde Primários já existe de norte a sul do país (são exemplo ACeS Porto

Ocidental, ACeS Gondomar, ACeS Lezírias e ACeS Médio Tejo), onde são os Cardiopneumologistas a liderar a execução técnica do procedimento.

Em conclusão, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. que se digne a reformular o projeto MAPA inicialmente desenhado por forma a que englobe os Cardiopneumologistas no mesmo, salvaguardando o sucesso do mesmo e permitindo aos utentes a garantia de qualidade máxima nos serviços prestados aos mesmos.

Ficamos a aguardar esclarecimentos de V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,



(Nuno Daniel Costa)  
Presidente da Direção Nacional